**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2.026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA ORCA OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**Proc. Adm. nº 59/2.026 – Concorrência Pública nº 04/2.026 – Contrato nº 166/2.026 – Processo Digital nº 20.116/2.026.**

**O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pela Prefeita em Exercício, **MARICÉLIA SOARES DE SÁ,** brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6740622-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.170.199-47, residente e domiciliada, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**e a empresa **CONSTRUTORA ORCA OBRAS LTDA,** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 28.211.458/0001-09, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

**1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

**1.1.** O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar a designação do Fiscal Titular do Contrato, passando a exercer a função de Fiscal Titular a servidora **Larissa Maciel Ticianel**, matrícula nº 5335-1, competindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

· Alterar a designação do Fiscal Suplente do Contrato, passando a exercer a função de Fiscal Suplente o servidor **Rafael José Teixeira**, matrícula nº 5322-1, cabendo-lhe exercer as atribuições de fiscalização nos afastamentos e impedimentos do Fiscal Titular, bem como auxiliar no acompanhamento da execução contratual quando necessário.

**2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**2.1.** Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição n° 2.633, do Jornal Oficial do Município, no dia 03 de julho de 2.026.

**3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.**

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 166/2.026, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**Data da Assinatura do Apostilamento:** 16 de setembro de 2026.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51342/Kn7ZvgGfk_TcB9wFFBlaT-6MpqUKl3Xx.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 9cd64eeb-eb25-490d-aba6-2db481c30cf8